



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTRARIA GR Nº 292, DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

Tornar sem efeito a Portaria GR Nº 701, de 02 de dezembro de 2013.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Tornar sem efeito a Portaria GR Nº 701, de 02 de dezembro de 2013 que dispõe sobre a nomeação de servidor como Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública, modalidade EAD.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor